

**PORTARIA N.º 8268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

*"Transfere lotação do Servidor Municipal  
Leandro Guzzo, Concede insalubridade,  
sobreaviso e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com Memorando n.º 567, 569 e 574/2015, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, **Resolve** transferir, a partir de 16 de Novembro de 2015, a lotação do Servidor Municipal **Leandro Guzzo**, matrícula n.º 102, ocupante do Cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico. **Concede** a partir de 16 de Novembro de 2015, Adicional de Insalubridade e Adicional de Sobreaviso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.